



**AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR  
Nº 0007/2025**

**INTERESSADO: ONILDO LYRA DOS SANTOS**

**PROCESSO: 18201.000556/2024.81**

**CPF/CNPJ: 164.100.092-91**

**LOCALIZADO: VICINAL 08, PASSARÃO, S/N.**

**MUNICÍPIO BOA VISTA - RR**

Nos termos do **DECRETO Nº 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **ONILDO LYRA DOS SANTOS**, localizado **VICINAL 08, PASSARÃO, S/N**, no Município de **BOA VISTA**, titular do Processo Nº **18201.001160/2024.51** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de IRRIGAÇÃO.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto Nº 8.123.**

**Esta autorização é válida até 15/01/2026 a partir da assinatura.**

**Boa Vista - RR, 15 de JANEIRO de 2024.**



## HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

| Data e Hora            | Usuário                                     | CPF            | Campo Alterado | Dado Anterior     | Dado Alterado | Motivo de Alteração |
|------------------------|---|----------------|----------------|-------------------|---------------|---------------------|
| 17/01/2025<br>11:07:20 | Marta<br>Cecília M.<br>de Macêdo<br>Henchen | 614.734.215-00 | Status         | Para a<br>Direção | Em Edição     | Assinatura          |

